



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

ATA N.º 45

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiram à reunião, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho que secretariou a mesma. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.-----

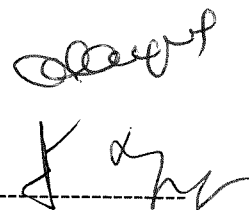
-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos. -----

-----1. AFETAÇÃO DOS TÉCNICOS SUPERIORES, ENG.º ANTÓNIO SANTO ALVES DA CUNHA, N.º 818, E LUÍS ARTUR LEITE COELHO DOS SANTOS, N.º 602, À DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO E À DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, RESPETIVAMENTE. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 834/2014: -----



-----“Considerando:-----

-----A deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 1199/2014 de 26 de maio, que aprovou as estruturas flexíveis da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, publicitada na II série do Diário da República n.º 106, de 3 de julho de 2014;-----

-----A necessidade de uma boa gestão dos recursos humanos disponíveis, para uma correta e mais eficaz operacionalidade dos Serviços;-----

-----O Conselho de Administração delibera, com efeitos imediatos, a afetação dos Técnicos Superiores, Eng.º António Santo Alves da Cunha, n.º 818, e Luís Artur Leite Coelho dos Santos, n.º 602, respetivamente à Divisão de Manutenção e Equipamento e à Divisão de Serviços de Produção, atendendo às suas competências técnicas, nas respetivas áreas de atuação profissional”.-----

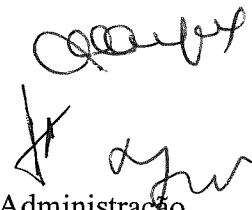
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----2. PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS PASSES SOCIAIS ESPECIAIS + PARA 2015.-----

-----Sobre este assunto foi submetida ao Conselho de Administração a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores, Dr. Jaime Silva Pereira e Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 9716/2014, de 2 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a informar que no tarifário do ano de 2012 foram criados nos SMTUC os passes sociais especiais +: “Apoio Social +”, “Sénior +” e “Reformado/Pensionista por Incapacidade +”, num esforço de promoção da justiça e proteção social aos agregados familiares de menores rendimentos. -----

-----Mais informam que as condições de atribuição desses passes, estabelecidas por analogia com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º da Portaria n.º 272/2011, de 23 de setembro, aplicável a Lisboa e Porto, eram restritivas quanto ao universo dos potenciais utentes, pois não consagravam agregados familiares com dependentes.-----

-----Face ao exposto e para permitir uma mais justa e eficaz atribuição destes títulos de transporte, contribuindo para uma maior equidade social no acesso ao transporte público de passageiros no concelho de Coimbra, propõem que sejam superiormente aprovadas as condições de atribuição de cada um dos títulos inicialmente referidos, elencadas na presente informação.-----



-----Mais propõem que a presente proposta seja aprovada pelo Conselho de Administração dos SMTUC e englobada na proposta de tarifário geral para 2015 a submeter pelo Conselho de Administração dos SMTUC à posterior e competente aprovação da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 835/2014:** -----

-----Aprofundar o estudo do alargamento dos apoios destes passes. -----

-----Mais deliberou que ficam encarregues a Dra. Bárbara Veiga (SMTUC) e a Dra. Marisa (DEAS) de realizar o estudo e de o apresentar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, INCLUINDO ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V E ÁREAS ADJACENTES – PARECER PRÉVIO.-----

-----Para este assunto foi analisada a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 9738/2014, de 3 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a propor a aprovação do presente parecer prévio referente à proposta de aquisição de serviços de limpeza das instalações dos SMTUC, incluindo Elevadores do Mercado D. Pedro V e áreas adjacentes, pelo período de 24 meses, com início em 4 de dezembro de 2014, pelo valor máximo estimado de € 88.560,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 75.º da LOE/2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 836/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----4. CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE MOBILIDADE DE COIMBRA – REGIME EXCECIONAL E TEMPORÁRIO DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – D.L. 190/2012, DE 22 DE AGOSTO.-----




-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 9803/2014, de 6 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, da qual se transcreve o ponto III:-----

-----**III – Nestes termos, e salvo melhor opinião, cumpre concluir:**-----

-----**1.** *É condição de liberação da caução a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, salvo se o dono da obra considerar que os defeitos denunciados, ainda não modificados ou corrigidos, são pouco relevantes e não justificam a não liberação da caução, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto.*-----

-----**2.** *O Centro de Mobilidade de Coimbra deixou de funcionar no local arrendado sito na Rua Manuel Rodrigues, n.º 29, em Coimbra, no dia 30 de junho de 2014, tendo sido entregues as chaves do locado ao senhorio no dia 1 de julho de 2014, pelo que, a reparação do mesmo ficou prejudicada.*-----

-----**3.** *Assim, e para efeitos de liberação dos 25% da caução prestada, podemos considerar que o defeito detetado é pouco relevante, podendo ser liberada o restante da caução, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto – Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 837/2014:**-----

-----Autorizar nos termos e com os fundamentos do presente parecer.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

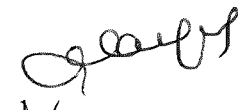
-----**5. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO TÍTULO DE TRANSPORTE – PASSE MENSAL "CONSIGO +".**-----

-----Foi analisada a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores, Dr. Jaime Silva Pereira e Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 9821/2014, de 6 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a colocar à consideração superior a aprovação da proposta de criação do título de transporte “Consigo +” com as seguintes características: ----

-----Passe mensal válido para toda a rede dos SMTUC, no cartão de suporte Coimbra conVIDA no valor de € 6,00 (seis euros);-----

-----Tarifa de 1,00 €/mês, com IVA incluído à taxa legal em vigor;-----

-----Utentes residentes no concelho de Coimbra;-----

-----Titulares do Rendimento Social de Inserção, mediante prova através do original de declaração da Segurança Social – Núcleo Local de Inserção (NLI); -----

-----Validade mensal, com cessação no final do contrato de inserção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 838/2014:** -----

-----Concordar e colocar à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de aprovação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos: -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:** -----

-----**1. ATAS NÚMEROS 43 E 44 DE 23 E 30 DE SETEMBRO.** -----

-----Após efetuada a leitura da ata número quarenta e três, da reunião ordinária de 23 de setembro de 2014 e da ata número quarenta e quatro, da reunião ordinária de 30 de setembro de 2014, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a fazer. -----

-----**2 BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia seis de outubro de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 27.840,12 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta euros e doze cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.004.609,13 (um milhão, quatro mil, seiscentos e nove euros e treze cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. PARQUE DE ESTACIONAMENTO PARA AUTOCARROS NA PRAÇA 25 DE ABRIL.** -----

-----Sobre este ponto foi analisada a informação da equipa do projeto por parte dos SMTUC, que acompanhou o estudo técnico de reestruturação da rede de transporte coletivo

de passageiros dos SMTUC e de avaliação do seu impacto no sistema de mobilidade do concelho de Coimbra, registada sob o n.º 9307/2014, de 22 de setembro, a informar que concordam com o proposto no estudo relativamente à “Estratégia de Organização do Sistema de Transportes Coletivos do Concelho de Coimbra”. -----

-----Mais informam que por não se alteraram os pressupostos subjacentes à elaboração deste documento mantêm a opinião de concordar com a implementação do interface de S. José para as carreiras regulares de transporte público de passageiros dos operadores privados. -----

-----Relativamente aos transportes alternativos do Metro Mondego, tratando-se de um “serviço regular especializado”, colocam esta matéria à consideração superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 839/2014:** -----

-----Concordar e remeter ao Sr. Eng.º Ulisses, Diretor do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. TRANSPORTE DOS ALUNOS DA ESCOLA SILVA GAIO NA LINHA N.º 18.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 9590/2014, de 30 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a informar que o transporte dos alunos da Escola Silva Gaio já está resolvido, atendendo a que o e-mail enviado à União de Freguesias é anterior à reunião com a Escola Silva Gaio e à colocação em prática das medidas referidas na presente informação. -----

-----Mais informa que se continuará a monitorizar a situação em sintonia com a Escola, da qual não voltou a receber mais nenhuma sugestão ou reclamação. -----

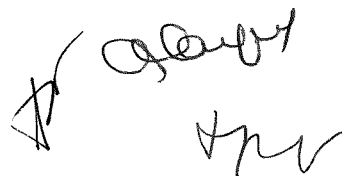
-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 840/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 08/2014 – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO (INÍCIO DA INSTRUÇÃO).** -----



-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 9785/2014, de 6 de outubro, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 205.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, deu início ao processo de inquérito supra mencionado, aberto em 23 de setembro de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 841/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 09/2014 – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO (INÍCIO DA INSTRUÇÃO E NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO).**

-----Sobre este assunto foi submetida ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo inquiridor do processo, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 9816/2014, de 6 de outubro, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 205.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, deu início ao processo de inquérito supra mencionado, aberto em 30 de setembro de 2014. -----

-----Mais informa que considerando a especificidade técnica da matéria a apurar em sede de inquérito e a complexidade da investigação revela-se útil o auxílio de um trabalhador que possua conhecimentos na área técnica em questão, bem como do funcionamento da unidade orgânica envolvida. -----

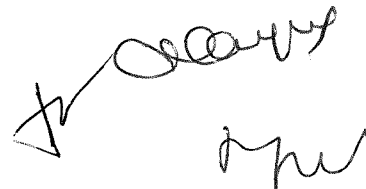
-----Atendendo ao informado solicita a nomeação para secretário, no âmbito do presente processo de inquérito, do assistente técnico Hugo David Nogueira Raposo, porquanto reúne o perfil descrito e é pessoa da sua inteira confiança nos termos do artigo 208.º, n.º 3, da LTFP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 842/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



-----7. PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 10/2014 – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO (INÍCIO DA INSTRUÇÃO E NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO).

-----Relativamente a este ponto o inquiridor do processo, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, submeteu ao Conselho de Administração o documento registado sob o n.º 9818/2014, de 6 de outubro, a informar que em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 205.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, deu início ao processo de inquérito supra mencionado, aberto em 30 de setembro de 2014. -----

-----Mais informa que considerando a especificidade técnica da matéria a apurar em sede de inquérito e a complexidade da investigação, revela-se útil o auxílio de um trabalhador que possua conhecimentos na área técnica em questão, bem como do funcionamento da unidade orgânica envolvida.-----

-----Face ao informado solicita a nomeação para secretário, no âmbito do presente processo de inquérito, do assistente técnico, Hugo David Nogueira Raposo, porquanto reúne o perfil descrito e é pessoa da sua inteira confiança, nos termos do artigo 208.º, n.º 3, da LTFP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 843/2014:** -----

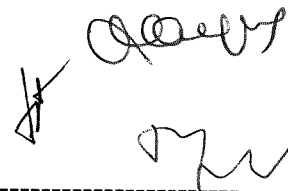
-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:-----

-----1. AJUSTE DIRETO REF. AD/1372/2014 – PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE UM DUPLICADOR DIGITAL EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL – CAUSA DE NÃO ADJUDICAÇÃO – ARTIGO 79.º, N.º 1, ALÍNEA A), DO CCP. -----

-----Foi presente o relatório do júri do procedimento para fornecimento de um duplicador digital em regime de aluguer operacional, registado sob o n.º 9605/2014, de 30 de setembro, a propor que o Conselho de Administração delibere não adjudicar o presente procedimento com fundamento na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, do CCP, consubstanciado no facto de nenhum concorrente/entidades convidadas ter apresentado proposta e, consequentemente, nos termos do artigo 80.º, do n.º 1, do mesmo código, revogar a decisão de contratar. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 844/2014:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. RELATÓRIO MENSAL DE SINISTRALIDADE – AGOSTO DE 2014.**-----

-----Foi presente pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, para conhecimento, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 9344/2014, de 23 de setembro, a informar que excluindo dois incidentes considerados irrelevantes, foram elaboradas catorze participações internas pelos tripulantes, das quais cinco foram ocorrências classificadas como da sua exclusiva responsabilidade, tendo sido registada apenas uma participação envolvendo danos corporais, um peão atropelado sem gravidade. -----

-----Mais informa que foram encaminhadas sete participações de acidente para a nossa Seguradora Fidelidade e não liquidámos diretamente qualquer valor a lesados, fomos ressarcidos no valor total de € 2.149,71 (dois mil, cento e quarenta e nove euros e setenta e um cêntimos), quantia proveniente de cinco sinistros sem responsabilidade dos tripulantes.

-----Comparativamente com o ano anterior, foram elaboradas mais catorze participações até agosto. -----

-----Nas participações efectuadas há a salientar um acidente na máquina de lavar das instalações da Guarda Inglesa com o autocarro n.º 209, de que resultaram danos orçamentados em € 217,04 (duzentos e dezassete euros e quatro cêntimos), também de registar uma ocorrência na Avenida Dias da Silva, quando o espelho direito do autocarro n.º 292 embateu numa paragem da JC Decaux. -----

-----Informa ainda que o setor dos sinistros esteve presente em quatro dos catorze acidentes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 845/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. DIA MUNDIAL DO TURISMO – ACESSO GRATUITO AO SERVIÇO FUNTASTIC COIMBRA.**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 9573/2014, de 30 de setembro, a informar que no âmbito do Dia Mundial do Turismo, e de acordo com a Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 8878, de 9 de setembro de 2014, foi autorizado o acesso gratuito ao serviço Funtastic no passado dia 27 de setembro. -----

-----Mais informa que o serviço Funtastic se realizou entre as 10h00 e as 18h00, efetuando seis viagens. No entanto, durante a realização do serviço, o tripulante da viatura foi confrontado com diversos pedidos de informação sobre as viagens a fazer durante a noite de dia 27, anunciadas em folheto relativo a este dia comemorativo. -----

-----Não sendo do conhecimento destes Serviços a realização de duas viagens às 20h00 e 21h00, foi solicitado ao Turismo um folheto e ao constatar que as viagens referidas pelos utentes haviam sido realmente anunciadas, e de acordo com instruções superiores, efetuaram-se duas viagens extraordinárias às 20h00 e 21h00. -----

-----No total das oito viagens realizadas foram transportados 381 passageiros. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 846/2014:** -----

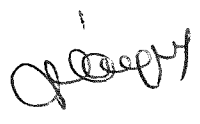
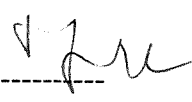
-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----4. INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS EM ARZILA – SOLICITAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAVEIRO, AMEAL E ARZILA. -----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9711/2014, de 2 de outubro, a informar que estão reunidas as condições para se poder proceder à instalação de um abrigo de passageiros, melhorando o serviço prestado aos clientes dos SMTUC, concluindo um processo que se iniciou em 2010. -----

-----Mais informa que nesta fase será necessário efetuar trabalhos de recuperação do equipamento a instalar, concretamente ao nível de serralharia e pintura, pelo que será imprescindível a colaboração da Divisão de Equipamento e Manutenção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 847/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. ALTERAÇÕES AOS TRANSPORTES – CORTEJO DA LATADA/2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9713/2014, de 2 de outubro, a propor: -----

-----Aprovação do aviso ao público e plano de alterações aos transportes urbanos para o dia do cortejo, 19 de outubro;-----

-----Que durante este período, de 15 a 19 de outubro, não sejam escalados mini-bus para as carreiras noturnas e de fins-de-semana, pelo facto de muitas delas não comportarem o habitual acréscimo da procura e que se implementem os reforços considerados necessários.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 848/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. RESULTADOS DO PROJETO FUNTASTIC – AGOSTO/2014.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, através da informação registada sob o n.º 9714 de 2 de outubro, submeteu, para conhecimento do Conselho de Administração, os resultados do projeto Funtastic do mês de agosto de 2014, destacando um aumento na procura de 6,8% e de 8% na receita.-----

-----Mais informa que o acumulado anual continua a ser favorável, refletindo um aumento de cerca de 7% na procura e de 9,6% na receita. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

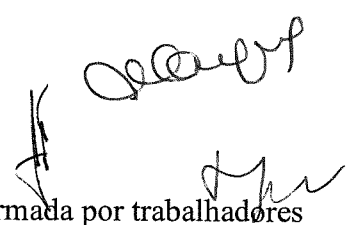
-----**Deliberação n.º 849/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. PROMOÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS JUNTO DOS ESTUDANTES DO ENSINO BÁSICO.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, através da informação registada sob o n.º 9506 de 26 de setembro, solicitou a aprovação do Conselho



de Administração, para a constituição de uma equipa de trabalho formada por trabalhadores da Divisão de Serviços de Produção, que garantam a distribuição de material promocional destinado à promoção dos transportes públicos junto dos estudantes do ensino básico, procurando simultaneamente promover a utilização dos transportes públicos, utilizando para o efeito como viatura de apoio o posto móvel, viatura n.º 105. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 850/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS DOS SMTUC PARA O LUGAR DE COPEIRA – PROPOSTA DE ESTUDO DA REDE DE TRANSPORTES PARA AS FREGUESIAS DE CEIRA, CASTELO VIEGAS, SANTA CLARA, ALMALAGUÊS E ASSAFARGE.**-----

-----Para este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9718/2014, de 2 de outubro, a propor a criação de um grupo de trabalho para análise adequada dos transportes para a povoação de Copeira, não dissociando a sua organização em toda a área envolvente, nomeadamente para Ceira, Hospital Sobral Cid, Castelo Viegas, Marco dos Pereiros, Almalaguês, Casal de S. João, Carvalhais e Assafarge, até ao extremo limite da povoação da Palheira, contíguo ao IC2 – nó de Antanhol. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 851/2014:** -----

-----Concordar. Prazo até dezembro de 2014.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**9. PEDIDO DE APOIO JURÍDICO DO TRABALHADOR FERNANDO PAULO COSTA RODRIGUES.**-----

-----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 9734/2014, de 3 de outubro, a informar que na sequência de um atropelamento a um peão, na Rua da Sofia, pelo assistente operacional – agente único de transportes coletivos, Fernando Rodrigues,

foi participado à seguradora Fidelidade, ao abrigo da apólice de responsabilidade civil automóvel n.º 860006742. -----

-----Na sequência do acidente, o trabalhador recebeu do MAI-GNR de Penacova, concelho da sua residência, a “Nota de Constituição de Arguido”, pelo que vem solicitar o apoio jurídico ao Município de Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 852/2014:** -----

-----Remeter à DAJ, do Departamento de Administração Geral, para os devidos efeitos, assumindo-se o patrocínio judicial ao trabalhador. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**10. MEIA MARATONA DE COIMBRA – APOIO NO TRANSPORTE DOS PARTICIPANTES E ALTERAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTES SEM AVISO PRÉVIO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9746/2014, de 3 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a comunicar alguns constrangimentos que incidiram sobre a normal atividade de transportes públicos, aquando da realização da Meia Maratona de Coimbra, bem como informação sobre a quantidade dos valores apurados, relativos ao transporte de participantes, tendo por base a proposta de tabela de aluguer de autocarros em 2014 para a Câmara Municipal de Coimbra e quantidade de passageiros transportados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

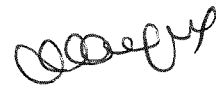
-----**Deliberação n.º 853/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**11. AUTORIZAÇÃO DE PARAGEM DA TRANSDEV NA RUA ENTRE VINHAS – SOLICITAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BRASFEMES.** -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9754/2014, de 3 de outubro, a informar que a Junta de Freguesia de Brasfemes solicitou autorização para a empresa de transportes TRANSDEV efetuar paragem na rua de Entre Vinhas, nas imediações do Centro de Saúde de Eiras. -----


-----Mais informa que esta solicitação é sustentada no facto dos munícipes daquela freguesia terem necessidade de se deslocar ao Centro de Saúde em alguns dias da semana e, não estando servidos pelos transportes dos SMTUC, estão impossibilitados de o fazer pelo facto da TRANSDEV não possuir paragem na zona.-----

-----Perante tal facto e levando em consideração o superior interesse dos munícipes, muito embora possamos estar a abrir um precedente, existindo paragens dos SMTUC no local considera não haver inconveniente em autorizar a paragem dos transportes efetuados pela operadora TRANSDEV, desde que salvaguardado e cumprido o seguinte:-----

-----Na paragem de sentido Brasfemes – Coimbra, apenas deverá ser permitida a descida de passageiros; -----

-----Na paragem de sentido Coimbra – Brasfemes, apenas deverá ser permitida a entrada de passageiros; -----

-----O restante percurso da carreira deve ser cumprido em rigoroso cumprimento da legislação em vigor; -----

-----Esta autorização deve caducar, com efeitos imediatos, no caso de os SMTUC passarem a servir a zona de Brasfemes. -----

-----Atendendo ao informado propõe que o processo transite para a Divisão de Obras Municipais (DOM) da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 854/2014:** -----

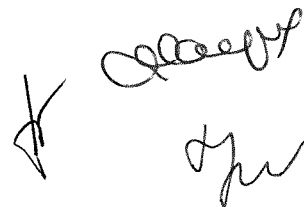
-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----12. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9824/2014, de 7 de outubro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de setembro, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 9351, 9437, 9591 e 9663.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 855/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**13. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9825/2014, de 7 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 23 de setembro e 6 de outubro de 2014, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 856/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**14. NOITE BRANCA (DIA 3 DE OUTUBRO/2014) – ALTERAÇÕES AOS TRANSPORTES.**-----

-----Sobre este assunto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 9831/2014, de 7 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a comunicar as alterações aos transportes públicos implementadas em mais uma edição da Noite Branca, no dia 3 de outubro de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 857/2014:** -----

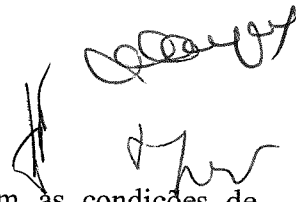
-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**15. 2.ª CORRIDA PEDRO E INÊS (12/10/2014) – CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO E ALTERAÇÕES AOS TRANSPORTES.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9839/2014, de 7 de outubro, a propor a aprovação do aviso para o dia 12 de outubro data em que se realiza a “2.ª Corrida Pedro e Inês”. -----

-----Mais informa que considerando que se trata de um domingo de manhã, em que a rede de transporte envolve menos meios, deixa-se a coordenação a cargo do centro de controlo



da rede, que implementará as alterações adequadas de acordo com as condições de circulação que se forem verificando.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 858/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:** -----

-----**1. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA O FUNCIONÁRIO MÁRIO SANTOS AMADO CARVALHO, N.º 1142.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a autorização para regularização de trabalho extraordinário, registada sob o n.º 9485/2014, de 26 de setembro, efetuada nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, referente ao trabalho extraordinário efetuado no dia 25 de setembro de 2014, pelo trabalhador Mário Santos Amado Carvalho, com vista a disponibilizar viaturas para o serviço de transporte público de passageiros, face à elevada taxa de imobilização da frota, não tendo sido possível prever antecipadamente a realização do trabalho extraordinário dado não se conhecer à partida a evolução das reparações em curso. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

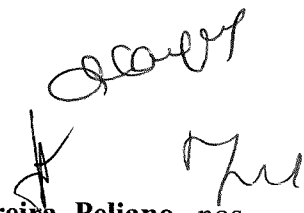
-----**Deliberação n.º 859/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. PROCEDIMENTO CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BATERIAS ACUMULADORES PARA UTILIZAÇÃO NAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC – CP/1349/2014 – RELATÓRIO PRELIMINAR.**-----

-----Foi presente o relatório preliminar do júri do concurso público relativo ao fornecimento contínuo de baterias acumuladores para utilização nas viaturas que compõem a frota dos SMTUC, registado sob o n.º 9585/2014, de 30 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----



-----A exclusão da proposta do concorrente **Fernando António Pereira Peliano**, nos termos do disposto no n.º 4, do ponto XI do PC, em conjugação com o disposto na alínea d), do n.º 2, artigo 146.º do CCP, porquanto não está devidamente instruída, pois não apresenta valorização das baterias usadas, de qualquer marca, equivalentes às baterias novas entregues, conforme é exigido na alínea f), do n.º 2, do ponto XI do PC; -----

-----A exclusão da proposta do concorrente **Moredis, Lda.**, nos termos da alínea b), do n.º 2 do artigo 70.º, em conjugação com o disposto na alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP, porquanto apresenta na sua proposta condição que viola aspeto da execução do contrato a celebrar não submetido à concorrência, nomeadamente o estipulado na cláusula 6.ª do Caderno de Encargos (CE), referente ao prazo de entrega dos bens objeto do contrato; -----

-----A intenção de adjudicar ao concorrente **NORBAT – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.U., Lda.**, pelo valor global de € 18,522,20 (dezoito mil quinhentos e vinte e dois euros e vinte cêntimos), e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----

-----Mais propõe, que seja fixado o prazo de cinco dias, para os concorrentes, querendo, se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º, aplicável por remissão do disposto no artigo 147.º todos do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 860/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. BOLETIM DE TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO – 15/08/2014.** -----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registado sob o n.º 9690/2014, de 2 de outubro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos ao boletim em dia de feriado obrigatório, concernente ao dia 15 de agosto de 2014, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014. -----



[Handwritten signatures]

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 861/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. AUTORIZAÇÕES PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – SETEMBRO/2014.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 9700/2014, de 2 de outubro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes ao mês de setembro de 2014, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 8584, 8621, 8672, 8762, 8763, 8863, 8928, 8967, 8995, 8998, 9012, 9013, 9031, 9033, 9214, 9129, 9472, 9475 e 9482.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 862/2014:** -----

-----Ratificar.-----

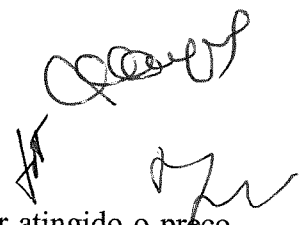
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CPU/1378/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.** -----

-----Relativamente a este ponto foi analisada a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 9772/2014, de 6 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a informar que a proposta apresentada pela **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, cumpre o estabelecido no n.º 1 do artigo 160.º do CCP, podendo ser admitida a concurso e estando a mesma nas condições de ser proposta a sua adjudicação.-----

-----Atendendo ao informado propõe que o Conselho de Administração delibere a intenção de adjudicar à **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, a aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos SMTUC, preço total de € 144.550,50 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e

[Handwritten signature]



cinquenta euros e cinquenta cêntimos), pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada.-----

-----Mais informa que o procedimento se encontra devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante anexa ao pedido.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta face ao disposto no artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, considerando que o respetivo compromisso se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto de o mesmo depender dos consumos a efetuar.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 863/2014:** -----

-----Autorizado nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1379/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.** -----

-----Sobre este assunto, o Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 9793/2014, de 6 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, onde é proposto:-----

-----Aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 21.589,20 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02 02 25 – “Outros Serviços”, onde consta a respetiva repartição de encargos, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 38.º, todos do CCP; -----

-----Aprovação do programa do concurso e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----



-----Designação do júri nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte constituição: -----

-----1.º Membro efetivo – presidente: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão;-----

-----2.º Membro efetivo: Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, técnico superior; -----

-----3.º Membro efetivo: Pedro Miguel Ribeiro, técnico superior;-----

-----1.º Membro suplente: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior; -----

-----2.º Membro suplente: Marcelo Alves Moreira, coordenador técnico.-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, delegação no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º, todos do CCP, no que se refere a erros e omissões.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com o proposto e submeteu ao Conselho de Administração para aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 864/2014:** -----

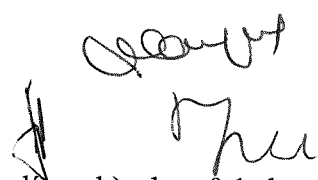
-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1380/2014 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, INCLUINDO ELEVADORES DO MERCADOR D. PEDRO V E ÁREAS ADJACENTES – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 9819/2014, de 6 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----

-----Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02 02 02 01 – “Limpeza das Instalações” e respetiva repartição de encargos, pelo valor total estimado de € 88.560,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----



-----Escolha do procedimento por concurso público nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 20.º e nos termos do artigo 38.º, todos do CCP;-----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Designação do júri nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com a seguinte constituição: -----

-----1.º Membro efetivo – presidente: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; -

-----2.º Membro efetivo: Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, técnica superior; -----

-----3.º Membro efetivo: Filipa Pereira Tomé, técnica superior; -----

-----1.º Membro suplente: Vítor Manuel da Silva Gonçalves, técnico superior; -----

-----2.º Membro suplente: Susana Cristina Jesus Marcelino, técnica superior. -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º, todos do CCP, no que se refere a erros e omissões.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 865/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 9832/2014, de 7 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 23 de setembro a 6 de outubro de 2014, constantes na referida informação. -----

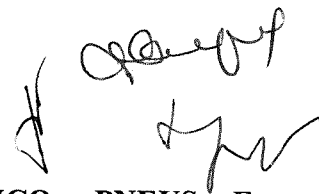
-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 866/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----



----1. LIQUIDAÇÃO DE FATURAS – JOSÉ LOURENÇO, PNEUS E COMBUSTÍVEIS UNIPESSOAL, LDA. -----

-----Sobre este assunto foi submetida ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 8796/2014, de 8 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a propor que os trabalhadores intervenientes prestem esclarecimentos sobre a situação descrita, sendo que todas as diligências a efetuar sejam conduzidas pela técnica superior Dr.ª Paula Rodrigues, considerando: -----

-----A documentação remetida pelo fornecedor;-----

-----Que a Divisão Administrativa e Financeira não teve conhecimento de qualquer resposta ao despacho da Exma. Sr.ª Diretora Delegada sobre o e-mail enviado pelo fornecedor em 4 de junho de 2014;-----

-----Que os SMTUC têm uma relação comercial de longa data com o fornecedor, continuando a adquirir material à empresa José Lourenço Pneus e Combustíveis Unipessoal, Lda; -----

-----Que o processo se arrasta desde janeiro de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 867/2014:** -----

-----Concordar com o proposto e nomear a Dra. Paula Rodrigues para o processo de inquérito. -----

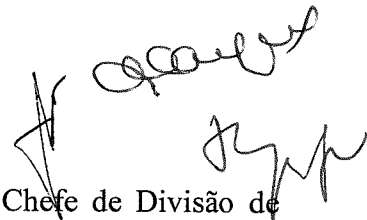
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----2. TRABALHADOR-ESTUDANTE – LUÍS PEDRO MARQUES FERREIRA DA SILVA.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 9432/2014, de 24 de setembro, a informar que o trabalhador Luís Pedro Marques Ferreira da Silva, matriculado no 3.º ano do Curso Multimédia do Instituto Superior Miguel Torga, solicitou o Estatuto do Trabalhador-Estudante para o ano letivo 2014/2015.-----

-----Mais informa que o processo foi iniciado com requerimento do trabalhador. Sobre o mesmo consta despacho do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, mencionando não existir inconveniente para o serviço. -----





-----Face ao informado e tendo em conta o parecer favorável do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs que o Conselho de Administração autorize o estatuto de trabalhador estudante ao trabalhador Luís Pedro Marques Ferreira da Silva. ----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 868/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. ESTATUTO TRABALHADOR-ESTUDANTE – HÉLIO SÉRGIO SOARES PAULINO.** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 9515/2014, de 29 de setembro, a informar que o trabalhador Hélio Sérgio Soares Paulino, matriculado no curso de Engenharia Eletrotécnica do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, solicitou o Estatuto do Trabalhador-Estudante para o ano letivo 2014/2015. -----

-----Mais informa que o processo foi iniciado com requerimento do trabalhador, onde consta o seguinte despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro “Cumprindo a legislação em vigor sobre a matéria, poderá ser autorizado”. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs que o Conselho de Administração autorize o estatuto de trabalhador estudante ao trabalhador Hélio Sérgio Soares Paulino, na sequência do informado e tendo em conta o parecer favorável do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 869/2014:** -----

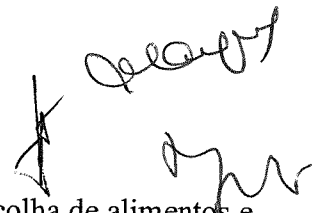
-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. CAMPANHA DE RECOLHA DE ALIMENTOS.** -----

-----Foi presente o despacho da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, que incidiu sobre a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Susana Cristina Jesus Marcelino, com o registo interno n.º 9763/2014, de 3





de outubro, a solicitar autorização para a realização da campanha de recolha de alimentos e a aprovação do respetivo cartaz de divulgação, na sequência da informação prestada pelo Serviço Médico e Social. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 870/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. FORMAÇÃO TÉCNICA DE LUBRIFICANTES E LUBRIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente o despacho da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, que incidiu sobre a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Susana Cristina Jesus Marcelino, com o registo interno n.º 9780/2014, de 6 de outubro, a solicitar autorização para a realização da ação de formação subordinada ao tema “Formação Técnica de Lubrificantes e Lubrificação”, nos dias 14 e 16 de outubro de 2014, na sala de formação dos SMTUC, sem quaisquer encargos para estes Serviços. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 871/2014:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

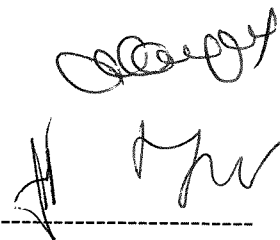
-----**6. BALANÇO À TESOURARIA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2014.** -----

-----A Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela técnica superior Dra. Raquel Maria Rodrigues Santos Vizeu, registada sob o n.º 9782/2014, de 6 de outubro, relativa ao balanço da tesouraria do dia 30 de setembro de 2014 – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 28.º da Norma de Controlo Interno que faz parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 9 de dezembro de 2013 e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 2 de janeiro de 2014. -----

-----Mais informa, que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, se verificou não existir qualquer diferença nos valores registados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----





-----**Deliberação n.º 872/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 9783/2014, de 6 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 23 de setembro e 3 de outubro de 2014, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 873/2014:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. ALTERAÇÕES AO MAPA DE FÉRIAS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, remeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, os pedidos de alteração de férias dos seguintes trabalhadores: Jaime Hall Themido Silva Pereira, Luiz Artur Wood Faulhaber, Maria Clara Santos Cardoso Lourenço, António José Matos Soares Carvalho, Sandra Marina Ribeiro Silva, Marta Sofia Costa Monteiro, Agostinho José Jesus Borges, Hugo David Nogueira Raposo, Amílcar José Antunes Ferreira Sandinha, Paulo Jorge Sousa Ferreira, Paulo Alexandre Alves Silva Araújo, Jorge Manuel Tomás Maia, Henrique José Almeida Soares Costa, Henrique Manuel Mata Martins, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, José Luiz Oliveira Coimbra, Paula de Oliveira Rodrigues Góis, Luís Miguel Silva Clemente, Cristina Margarida Girão Diogo e Ângela Catarina Ferreira Lourenço.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 874/2014:**-----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**9. PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO – IVA – ANOS DE 2010 A 2013.**-----




-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 9854/2014, de 7 de outubro, que se transcreve: -----

-----Em 30/08/2013 os SMTUC foram sujeitos a inspeção por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira – Serviços de Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Coimbra, de acordo com o procedimento de inspeção despacho (nos termos dos n.ºs 4.º e 5.º do art.º 46.º do RCPIT).-----

-----Em 29/05/2014 os Serviços de Inspeção Tributária notificaram os SMTUC para exercer o direito de audiência sobre o PROJETO DE CORREÇÕES DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – ARTIGO 60.º da Lei Geral Tributária (LGT) e artigo 60.º do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária (RCPIT).-----

-----Em 04/06/2014 o Conselho de Administração dos SMTUC aprovou o envio do PROJETO DE CORREÇÕES DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO à Divisão de Apoio Jurídico da CMC, para efeitos de exercer o direito de audição. -----

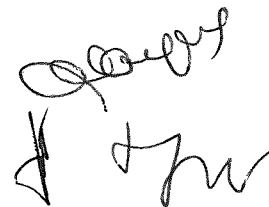
-----Em 13/06/2014 os SMTUC remeteram resposta à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos dos artigos 60.º da Lei Geral Tributária e 60.º do Regime Complementar de Procedimentos da Inspeção Tributária. -----

-----Em 10/07/2014 a inspetora tributária Dra. Ana Moura Relvas solicitou, tendo em vista a análise do direito de audição exercido pelos SMTUC relativo ao projeto de relatório, uma reunião com a Administração atual dos SMTUC e se possível com a Administração dos SMTUC à altura dos factos ou seja, 2010, 2011, 2012 e 2013.-----

-----A reunião teve lugar nos SMTUC no dia 15/07/2014 onde foi comunicado que iriam avançar com o processo e que seríamos notificados para efetuar o pagamento do IVA em falta.-----

-----Em 01/08/2014 fomos notificados do relatório de inspeção tributária (Art.º 77.º da Lei Geral Tributária) e art.º. 62.º do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária. -----

-----O relatório foi remetido à Exma. Senhora Presidente do Conselho de Administração que exarou o seguinte despacho “À DAF para análise e possível articulação com a advogada”.-----



-----Em 08/08/2014 o relatório foi enviado à Dra. Ana Teresa Marques, que informou tratar-se da conclusão do procedimento de inspeção, não sendo possível reclamar ou impugnar as correções efetuadas.-----

-----Em 25/08/2014 os SMTUC receberam notificação via CTT a “Demonstração de Acerto de Contas” referente aos valores do IVA a pagar relativos ao período de novembro de 2011 a outubro de 2013, tendo como data limite de pagamento o dia 20/10/2014.-----

-----Tendo em conta que os valores do IVA a pagar que constavam das “Demonstrações de Acerto de Contas” eram superiores nalguns casos e inferiores noutros, relativamente aos valores do IVA a pagar que constavam do relatório da inspeção, foram obtidos esclarecimentos junto da Autoridade Tributária.-----

-----Em 03/09/2014 os SMTUC foram notificados para efetuar o pagamento das liquidações adicionais do IVA do período de janeiro 2010 a outubro de 2011.-----

-----Na mesma data os SMTUC foram notificados para efetuar o pagamento dos juros compensatórios do período de janeiro 2010 a outubro de 2011.-----

----- Em ambos os casos a data limite de pagamento é o dia 31/10/2014. -----

-----Na sequência de reunião havida em 06/10/2014 com a Dra. Ana Teresa foi apreciada toda a documentação em posse dos SMTUC, estando reunidas as condições para estes Serviços impugnarem o processo.-----

-----Em face do exposto solicitam-se orientações sobre quem deverá conduzir a impugnação do presente processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 875/2014:** -----

-----Remeter à Divisão Jurídica do Departamento de Administração Geral para promover a impugnação e constituição de representante legal.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VI – ENCERRAMENTO:** -----



-----Às vinte e uma horas e quinze minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----